

EDITAL

LANÇAMENTO

DESAFIO VALEEUROBOTIC 2024

ETAPA NÍVEL EDUCAÇÃO BÁSICA

Organização:
SIMMMEB - SESI SENAI - UFSC

1. OBJETIVO

Art. 1º O DESAFIO VALEEUROBOTIC 2024 - ETAPA NÍVEL EDUCAÇÃO BÁSICA tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento de competências importantes para a indústria eletrometalmecânica, oferecendo ao estudante a oportunidade de vivenciar na prática conceitos de engenharia, física, matemática, design, programação e robótica.

Art. 2º O DESAFIO VALEEUROBOTIC 2024 visa promover um ambiente de inovação e colaboração entre SIMMMEB, SESI SENAI, UFSC, entidades parceiras e sociedade, mesclando conhecimentos da indústria, do mercado e da academia, estimulando a criação de soluções tecnológicas que permitam às empresas acelerarem os processos de inovação internos.

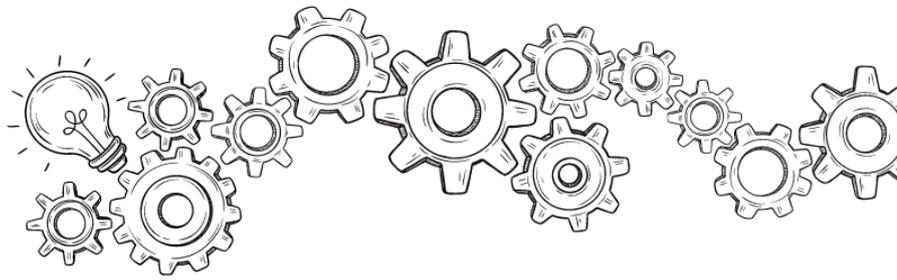
2. PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O presente desafio destina-se a equipes formadas exclusivamente por estudantes do 4º ao 9º ano do ensino fundamental e/ou 1ª a 3ª série do ensino médio, conforme descrito nas categorias a seguir:

CATEGORIA	ANO OU SÉRIE/ETAPA DE ENSINO
Seguidor de Linha LEGO®	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio
Seguidor de Linha PRO	1ª a 3ª série do Ensino Médio
LEGO® Sumô	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio
LEGO® Cabo de Guerra	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
Lançamento de foguetes de PET	4º ao 9º ano do Ensino Fundamental

§1º As equipes deverão ser formadas por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) estudantes, acompanhadas de (1) professor responsável, todos de uma mesma instituição de ensino das cidades de Blumenau, Apiúna, Acurra, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

§2º A comissão organizadora poderá solicitar aos membros da equipe comprovante de vínculo estudantil para verificação de adequação a categoria. A equipe que descumprir a solicitação, está sujeita a desclassificação.



§3º A equipe deverá projetar e desenvolver o robô para a competição, sendo que cada robô poderá participar apenas de uma única categoria durante o evento.

§4º O professor responsável terá o compromisso de acompanhar os estudantes durante o desafio, promovendo a autonomia dos alunos sem interferir diretamente na competição, ou seja, o professor não poderá programar ou mexer nos robôs dos estudantes. A equipe que descumprir a solicitação, está sujeita a desclassificação.

Art. 4º As equipes interessadas em participar do desafio deverão acessar o site do evento www.simmmeb.com.br/eventos/1553 e preencher o formulário eletrônico disponibilizado para a inscrição.

§1º O nome da equipe, a ser definido no ato da inscrição, será a denominação utilizada para identificação da equipe durante todo o evento.

§2º Todos os membros da equipe deverão ser identificados no formulário de inscrição, inclusive professor responsável.

§3º A equipe poderá optar por apenas uma categoria de participação.

§4º A efetivação da inscrição implica o conhecimento e total aceitação dos termos deste edital, que ficará disponível no site do evento.

Art. 5º As inscrições serão gratuitas e eventuais despesas com passagens, locomoção, acomodação, refeições, licenças de software e hardware, serão de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Art. 6º A participação no evento implica na autorização do(s) autor(es) para utilização pelo SIMMMEB, SESI SENAI, UFSC e entidades parceiras, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao presente evento.

Art. 7º Após a inscrição será enviado um e-mail, confirmando a sua efetivação, para o professor responsável pela equipe.

Art. 8º A organização do *DESAFIO VALEEUROBOTIC 2024*, se reserva o direito de não realizar o evento caso tenham menos de 4 (quatro) equipes inscritas por categoria, nesta etapa.

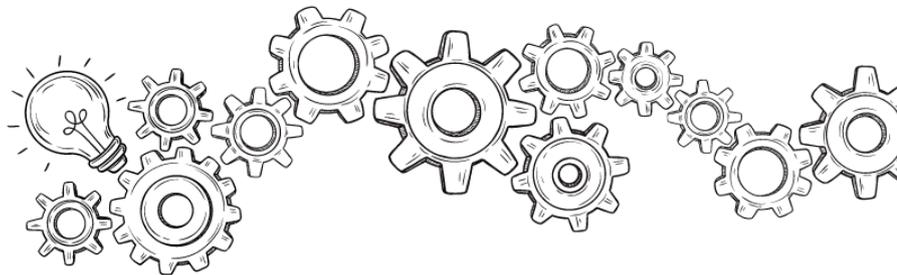
Art. 9º A organização do evento encerrará as inscrições desta etapa na data limite de inscrição determinada no cronograma ou quando atingir limite máximo de 100 (cem) equipes inscritas.

Parágrafo único: As categorias LEGO® Sumô e LEGO® Cabo de Guerra terão as inscrições limitadas a 32 (trinta e duas) equipes cada.

3. REGRAS

Art. 10º As regras da competição serão determinadas pelo Caderno de Regras de cada categoria, disponíveis no site do evento.

Parágrafo único: O Caderno de Regras de cada categoria é desenvolvido e adaptado a partir das regras de outras competições nacionais e internacionais de robótica.



4. PREMIAÇÃO

Art. 11º Prêmio Techmaker de Design e Inovação: Todas as equipes inscritas nas categorias Seguidor de Linha LEGO®, Seguidor de Linha PRO, LEGO® Sumô e LEGO® Cabo de Guerra poderão concorrer ao prêmio especial que elege os robôs de destaque nos quesitos de design e inovação.

Art. 12º Serão entregues prêmios após a divulgação do resultado final, sendo:

- Troféu para as 3 (três) primeiras equipes do ranking geral de cada categoria e para as 3 (três) primeiras equipes do Prêmio Techmaker de Design e Inovação.
- Medalha para os participantes;
- Vale-compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) da empresa Proesi Componentes Eletrônicos para a equipe que conquistar o 1º lugar de cada categoria e para o 1º lugar do Prêmio Techmaker de Design e Inovação.

Parágrafo único: Todos os inscritos receberão certificado de participação, sendo que os premiados terão identificada a sua respectiva classificação.

5. CRONOGRAMA

Art. 13º O DESAFIO VALEEUROBOTIC 2024 ETAPA NÍVEL EDUCAÇÃO BÁSICA terá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	TIPO
LANÇAMENTO DO DESAFIO	25/06	Online
INSCRIÇÃO DAS EQUIPES	25/06 até 30/08	Online
REUNIÃO COM PROFESSORES RESPONSÁVEIS DAS EQUIPES	04/09	Online
COMPETIÇÃO	10/09 das 9h às 16h	Presencial
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO	10/09 às 17h00	Presencial

Art. 14º As atividades online poderão ser acessadas na página do evento.

Art. 15º As atividades presenciais serão realizadas no Complexo Esportivo do SESI, localizado na Rua Itajaí, 3434 Vorstadt, Blumenau – SC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As equipes deverão atentar-se às regras informadas no regulamento. Qualquer conduta considerada inapropriada durante o evento será avaliada pela comissão organizadora e poderá acarretar a desclassificação da equipe, a critério dos organizadores.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou pela banca julgadora, conforme o caso.

Blumenau, 24 de junho de 2024.